



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

023

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.942 =

DISPÕE SOBRE HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICIPIO

O Senhor LUIZ ANTONIO DE MOURA, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica declarado Hóspede Oficial da cidade de Lorena, no próximo dia 28 de outubro, o Excelentíssimo Senhor ANGELO BUONO, Governador do distrito 460 do Rotary Internacional.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 26 de outubro de 1982.



LUIZ ANTONIO DE MOURA

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicado no Paço Municipal aos 26 de outubro de 1982.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =